



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.351.385/0001-72

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.351.385/0001-72, com sede na **AUTORIZA A EMPRESA ATOPI CONSTRUTURA LTDA**, estabelecida na Rua Getulio Vargas, 462 - Centro, Guzolandia - SP, 15.355-017 inscrita no CNPJ sob o n.º 21.097.437/0001-65 através do contrato n.º 001/2025, celebrado entre as partes de acordo com a licitação na modalidade Concorrência n.º 001/2025, realizada em 25 de setembro de 2025, a dar início a execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, do contrato acima, localizado na Avenida João Garcia n.º 941, Bairro Centro, neste Município de General Salgado, Estado de São Paulo, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria n.º. 3.689 de 02 de maio de 2024.

General Salgado, 07 de outubro de 2025.



MARCOS ANTONIO DE ALENCAR

Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADRIANO TROCILIO DE LIMA

Data: 07/10/2025 09:53:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANO TROCILIO DE LIMA

Engenheiro

CREA 5069203955-SP



Recebido:
08/10/2025

Avenida João Garcia, 941 - Centro - CEP 15300-013 - General Salgado - SP

Telefones: (17) 3832-1113 / 3832-3344 site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.351.385/0001-72

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO-SP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

SETOR DE LICITAÇÕES

(Lei Federal ° 14.133 de 1° de Abril de 2021).

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2025

PROCESSO Nº: 012/2025

CONTRATO Nº: 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

CONTRATADA: ATOPI CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obra para reforma e ampliação da Câmara Municipal de General Salgado.

VALOR : Montante de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA : 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025 – Marcos Antonio de Alencar, Presidente da Câmara Municipal de General Salgado e Bruno Cassio Inhan Pivarro – Proprietário da empresa Atopi Construtora Ltda.

Câmara Municipal de General Salgado, 08 de Outubro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.351.385/0001-72

PORTARIA Nº 0009/2025.-

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no Contrato 001/2025 no âmbito da Câmara Municipal de General Salgado"

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR, Presidente da Câmara Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 58, inciso III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que, as principais atribuições do Gestor do Contrato são as descritas no artigo 20 da Resolução nº 01 de 20 de março de 2023;

CONSIDERANDO que, as principais atribuições do Fiscal do Contrato são as descritas no artigo 22 da Resolução nº 01 de 20 de março de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, para atuar como Gestor de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de General Salgado, a servidora efetiva **MARCIA MÁZARO**, portadora do CPF de nº 278.487.238-60.

Artigo 2º. Designar, para atuar como Gestor de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de General Salgado, a servidora efetiva **JUCIARA ALVES PEREIRA MARQUES**, portadora do CPF de nº 141.804.328-11.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de General Salgado/SP, 06 de outubro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ALENCAR

Presidente

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE"

MÁRCIA MÁZARO

Escrituraria

Avenida João Garcia, 941- Centro - CEP 15300-013 - General Salgado - SP

Telefones: (17) 3832-1113 / 3832-3344 site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

E-mail: camaragensalgado@hotmail.com / camarasalgado@camarageneralsalgado.sp.gov.br